



PORTARIA Nº 077 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor SAMUEL ANDERSON FERREIRA, SIAPE: 2207914, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGO, que consta nos autos do processo 23756.000147/2025-29, autuado no dia 28/02/2025;

CONSIDERANDO PARECER Nº. 019 - CGPCA/PROGESP/IFAM, de 27 de maio de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, calculado sobre o vencimento básico do servidor, integrante do “**Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE**”, lotado no IFAM Campus Manacapuru:

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2207914	SAMUEL ANDERSON FERREIRA	06.03.2024 05.03.2025	(E-013)	(E-014)	06/03/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA

Diretor Geral Pró-Tempore

Campus Manacapuru

PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.